

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:Casa padrão popular (regular), $A = 201,68 \text{ m}^2 \times /R\$ 210,00 \text{ p/m}^2 = R\$ 42.352,80$.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de $R\$ 0,13 / \text{m}^2$ **DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 123.204,99 m^2 , compreendida entre as estacas 684+12,21 a 782+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.111.282,3907$ e $E=410.958,0703$, daí com o $AZ=225^{\circ}36'17''$, e percorrendo uma distância de 46,73 m, no alinhamento de divisa com a área de Eulira Alencar de Castro, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=292^{\circ}31'42''$ e percorrendo uma distância de 519,21 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=22^{\circ}08'39''$ e percorrendo uma distância de 23,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=292^{\circ}32'32''$ e percorrendo uma distância de 430,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=202^{\circ}37'00''$ e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o $AZ=292^{\circ}37'05''$ e percorrendo uma distância de 375,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o $AZ=202^{\circ}37'15''$ e percorrendo uma distância de 13,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o $AZ=292^{\circ}40'46''$ e percorrendo uma distância de 615,96 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o $AZ=39^{\circ}57'15''$ e percorrendo uma distância de 74,44 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Bartolomeu Silva de Lima, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o $AZ=112^{\circ}40'56''$ e percorrendo uma distância de 648,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o $AZ=202^{\circ}37'15''$ e percorrendo uma distância de 12,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o $AZ=112^{\circ}37'03''$ e percorrendo uma distância de 340,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o $AZ=202^{\circ}37'00''$ e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o $AZ=112^{\circ}31'53''$ e percorrendo uma distância de 419,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o $AZ=22^{\circ}32'57''$ e percorrendo uma distância de 23,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o $AZ=112^{\circ}32'57''$ e percorrendo uma distância de 500,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o $AZ=202^{\circ}33'32''$ e percorrendo uma distância de 23,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o $AZ=12^{\circ}33'32''$ e percorrendo uma distância de 36,29 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o $AZ=225^{\circ}36'17''$ e percorrendo uma distância de 68,46 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Eulira Alencar de Castro, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $R\$ 58.369,45$ (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**